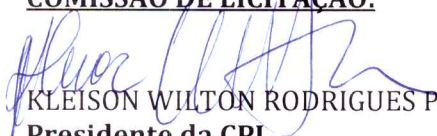


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021-SEDUC.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do Mês de Julho do ano de 2021 às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeado pela Portaria nº. 014/2021, de 04 de janeiro de 2021, e pelos Servidores: SOCORRO ALVES LIMA – Membro e LUÍS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS - Membro, nomeados pelas portarias nº. 012/2021 e 016/2021, respectivamente, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:30 às 08:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 07.128.558/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Manoel Paiva Neto, Procurador, portador do RG nº 1780456600 DETRAN/CE e CPF nº. 220.422.023-04. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**, colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor: Valor Mensal de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, SOCORRO ALVES LIMA, declaro encerrada a sessão às 09:15 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021-SEDUC.



SOCORRO ALVES DE LIMA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



LUÍS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EMPRESA PARTICIPANTE:



MANOEL PAIVA NETO
PROCURADOR
CIVITAS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA
e-mail: atendimento@civitasconsultoria.com
Fone: (85) 3264-1029 / (85) 9 9781-0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos